

**EDITAL N° 003/2023**

Reabre o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso as questões contidas na prova eliminatória para escolha dos membros a Conselheiros (as) Tutelares do Município de Santa Luzia – PB aplicada na data de 06 de agosto de 2023 na sede do IFPB de Santa Luzia – PB.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1999 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução 231/2022 do CONANDA e nas Leis Municipais nº 1.130/2021 e nº 1.251/2023, bem como na Recomendação emitida pelo Ministério Público da Comarca de Santa Luzia –PB, reabre o prazo de dois dias para os candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luzia – PB em conformidade com o art. 13, § 1º e § 2º da Resolução nº 231/2022 e dá outras providências.

**1- DOS RECURSOS A PROVA ELIMINATÓRIA**

**1.1** Fica alterado o prazo dos recursos da prova eliminatória aplicada na data de 06 de agosto de 2023, na sede do IFPB Santa Luzia do Processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Santa Luzia - PB;

Parágrafo único – o novo prazo de recurso será da data de **11 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2023**, em horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada a Rua Jader Medeiros, s/n, centro de Santa Luzia – PB e devem ser protocolados por escrito, pessoalmente pelo candidato (a), não sendo admitidas recursos por e-mail ou outra forma digital, nos termos do Edital no 001/2023.

**1.2** Os resultados dos recursos referentes a prova eliminatória de escolha unificada para membros do conselho tutelar do município de Santa Luzia - PB serão publicados no Diário Oficial do Município até a data de **15 de setembro de 2023**.

**1.3** Finalizada todas as etapas, será publicada relação final definitiva dos candidatos (as) habilitados (as) que ocorrerá até o dia **18 de setembro de 2023**, nos locais oficiais de publicação do município de Santa Luzia – PB, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando cópia ao Ministério Público.

**1.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Luzia – PB, 06 de setembro de 2023

Terezinha Alves da Nóbrega  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL N° 003/2023**

Reabre o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso as questões contidas na prova eliminatória para escolha dos membros a Conselheiros (as) Tutelares do Município de Santa Luzia – PB aplicada na data de 06 de agosto de 2023 na sede do IFPB de Santa Luzia – PB.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1999 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução 231/2022 do CONANDA e nas Leis Municipais nº 1.130/2021 e nº 1.251/2023, bem como na Recomendação emitida pelo Ministério Público da Comarca de Santa Luzia –PB, reabre o prazo de dois dias para os candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luzia – PB em conformidade com o art. 13, § 1º e § 2º da Resolução nº 231/2022 e dá outras providências.

**1- DOS RECURSOS A PROVA ELIMINATÓRIA**

**1.1** Fica alterado o prazo dos recursos da prova eliminatória aplicada na data de 06 de agosto de 2023, na sede do IFPB Santa Luzia do Processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Santa Luzia - PB;

Parágrafo único – o novo prazo de recurso será da data de **11 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2023**, em horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada a Rua Jader Medeiros, s/n, centro de Santa Luzia – PB e devem ser protocolados por escrito, pessoalmente pelo candidato (a), não sendo admitidas recursos por e-mail ou outra forma digital, nos termos do Edital no 001/2023.

**1.2** Os resultados dos recursos referentes a prova eliminatória de escolha unificada para membros do conselho tutelar do município de Santa Luzia - PB serão publicados no Diário Oficial do Município até a data de **15 de setembro de 2023**.

**1.3** Finalizada todas as etapas, será publicada relação final definitiva dos candidatos (as) habilitados (as) que ocorrerá até o dia **18 de setembro de 2023**, nos locais oficiais de publicação do município de Santa Luzia – PB, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando cópia ao Ministério Público.

**1.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Luzia – PB, 06 de setembro de 2023

Terezinha Alves da Nóbrega  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente